



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº__ DE 2025.

*“Declara o Sr. Eduardo Bolsonaro persona
non grata no Município de São Paulo.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como persona non grata no Município de São Paulo o Senhor Eduardo Bolsonaro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

KEIT LIMA

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade declarar o Deputado Federal Eduardo Nantes Bolsonaro, persona non grata no âmbito do Município de São Paulo, em razão de reiteradas declarações e posturas públicas que afrontam os princípios democráticos, os direitos humanos, o Estado de Direito e a dignidade das instituições republicanas.

A figura de persona non grata, embora simbólica, representa um posicionamento político claro por parte desta Casa Legislativa, no sentido de repudiar discursos e ações que atentem contra a convivência democrática, o respeito à diversidade, a liberdade de imprensa e os valores fundamentais previstos na Constituição Federal.

O deputado Eduardo Bolsonaro, em diversas ocasiões, tem se utilizado de sua posição pública para promover discursos de ódio. Além disso, é recorrente sua atuação no estímulo à desinformação, inclusive durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19, com falas que deslegitimam o trabalho da ciência e das instituições de saúde pública, prejudicando diretamente a população, em especial as parcelas mais vulneráveis.¹

As posturas do parlamentar não apenas desonram o mandato que exerce como também representam risco à preservação dos valores democráticos que regem a sociedade brasileira e o ordenamento jurídico nacional.

A cidade de São Paulo, que historicamente se pauta pela pluralidade, resistência democrática e luta por direitos, não pode silenciar diante de tais manifestações antidemocráticas.

¹ Disponível em:

<<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/03/19/eduardo-bolsonaro-culpa-china-por-coronavirus-e-gera-crise-epidemiologica.ghtml>> acesso em: 06/08/2025 às 15h38.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

Assim, declarar o deputado Eduardo Bolsonaro persona non grata é um ato de defesa da democracia, da justiça social e do respeito à dignidade humana.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

KEIT LIMA

Vereadora